



PROCESSO	1927690/2024
INTERESSADO	ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO
ASSUNTO	ANOTAÇÃO DE CURSO

DELIBERAÇÃO Nº 260/2024 – CEF CAU/MT

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL** – CEF, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 11 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para anotação de curso de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* realizado no País ou no exterior, o requerimento deve ser instruído com diploma e histórico escolar, acompanhado das informações apresentadas na Resolução nº. 18/2012, de 02 de março de 2012.

Considerando que a Resolução nº. 7, de 11 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Educação estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora Ana Flávia Leão Preza.

DELIBEROU:

- Aprovar o relatório e o voto da Conselheira Relatora e **DEFERIR** a solicitação de anotação de cursos em nome de Robinson de Carvalho Araujo, CAU nº. A33158-9.
- Realizar alteração da anotação de curso antes da validação dos dados, conforme segue:
Grande área: ARQUITETURA E URBANISMO
Área: ADEQUAÇÃO AMBIENTAL
- Encaminha-se ao Atendimento para realizar a comunicação ao profissional requerente e anotação do curso no SICCAU.
- Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Carmelina Suquerê de Moraes, Rafael Leandro Rodrigues dos Santos e Ana Flávia Leão Preza; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** da Conselheira Ana Cristina Soares de Lima.

CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES
Coordenadora

RAFAEL LEANDRO R. DOS SANTOS
Coordenador-Adjunto

ANA CRISTINA SOARES DE LIMA

AUSENTE

Membro

ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Coordenador(a)**, em 11/03/2024, às 15:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Leão Preza, Conselheiro(a) Estadual**, em 11/03/2024, às 15:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 11/03/2024, às 15:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DAB48CDF** e informando o identificador **0176533**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000065/2024-68

0176533v4